

## 1 – ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitação/1ºAndar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública a Sra. Lucilena Freitas da Silva Costa, Pregoeira, Fabrício Gomes da Silva e Verônica da Silva Fernandes Moreira, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 0201/2020, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020.

## 2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de frota de veículos, por meio da tecnologia de cartão com tarja magnética e/ou chip, através de rede filiada pertencente à frota do SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do presente Edital.

## 3 – COMPARECIMENTO/CREDENCIAMENTO

Compareceram ao certame licitatório entregando os envelopes as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Madeira Soluções Administração de Convênios LTDA	05.884.660/0001-04
TRIVALE Administração LTDA	00.604.122/0001-97
VOLUS Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA	03.817.702/0001-50
PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	05.340.639/0001-30

Sendo as empresas devidamente credenciadas.

Empresa	Credenciado	Identificação
Madeira Soluções Administração de Convênios LTDA	Sem representante	
TRIVALE Administração LTDA	João Paulo Macedo Fernandes	RG: 540976 SSP/RO
VOLUS Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA	Rildo Silva	RG: 484817 SSP/PA
PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	José Guilherme Nepomuceno Chamorro	RG: 468489393 SSP/SP

## 4 – DA PROPOSTA

Após analisar as propostas comerciais das empresas em epígrafe, a Pregoeira CLASSIFICA as mesmas por estarem de acordo com todos os pressupostos do edital.

## 5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL

Conforme Mapa de Classificação Inicial – Anexo I

### 5.1 – FASE DE LANCES

Após a análise das propostas, a Pregoeira julgou como classificadas quanto aos requisitos do edital em epígrafe, as empresas conforme Mapa de Classificação Inicial. As taxas ofertadas das empresas classificadas foram lançadas no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme Anexo I, e projetadas no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações dos licitantes. Em seguida, passou-

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em **Anexo II**, onde a Pregoeira decidiu pela vencedora com a menor taxa, conforme quadro a seguir:

Item	Vencedora	Taxa (%)
01	PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	-4,66

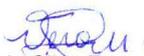
Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

#### 7 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa que apresentou ao menor taxa e analisado seus documentos, a Pregoeira decidiu **HABILITAR e DECLARAR vencedora a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, com a taxa de -4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento negativo)**. A taxa acima está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante. Oportunizada aos representantes a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso. Os representantes silenciaram. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor.

#### 8 – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Pregoeira suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Lucilena Freitas da Silva Costa, Pregoeira e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros e os presentes à sessão. Porto Velho, 10 de novembro de 2020, às 10h30min.



Verônica da Silva Fernandes Moreira  
Membro da CPLP



João Paulo Macedo Fernandes  
TRIVALE Administração LTDA



Lucilena Freitas da Silva Costa  
Pregoeira



Rildo Silva  
VOLUS Tecnologia e Gestão de  
Benefícios LTDA



Fabrício Gomes da Silva  
Fabrício Gomes da Silva  
Membro da CPLP



José Guilherme Nepomuceno  
Chamorro  
PRIME Consultoria e Assessoria  
Empresarial LTDA